



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001-80

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II

LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024;

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 003/2024;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI PARA LOCOMOÇÃO DE VEREADORES DE BUENO BRANDÃO-MG PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM BELO HORIZONTE- MG, NA DATA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR: R\$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais)

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa Edson Pereira, inscrita sob o CNPJ nº. 50.600.880/0001-05, objetivando a Contratação de Serviço de Táxi para locomoção de vereadores de Bueno Brandão-MG para a Assembleia Legislativa em Belo Horizonte- MG, na data de 27 de fevereiro de 2024.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bueno Brandão, 23 de fevereiro de 2024.


Cláudio Aparecido Borba

Presidente

Câmara Municipal de Bueno Brandão